



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 357/22

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Converte férias a servidora que especifica em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 15(quinze) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, a servidora designada abaixo.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
1388-2	JUÇARA APARECIDA RODRIGUES PROFESSOR I	10/07/2020-09/07/2021	SEMED
1388-8	JUÇARA APARECIDA RODRIGUES PROFESSOR I	01/07/2020-30/06/2021	SEMED

Paragrafo único. A servidora identificada na tabela acima consta na relação da fruição de férias, em conformidade com Portaria nº 174/2021, de 05 de julho de 2021, todavia, não gozou, assim, justifica-se o pagamento de pecúnia, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de
2022.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LUCINEY BAMPI
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3227FLS.014
Em.01/12/22